



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 063 DE 20 DE JUNHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1268 de 19 de junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto a seguir:

20 - Executivo

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto

20.11.12.361.0006.1.001-4.4.90.51.00.00.00.0015 - Obras e Instalações - 350.000,00

20.11.12.361.0006.1.001-4.4.90.51.00.00.00.0000 - Obras e Instalações - 100.000,00

20.11.12.361.0006.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00005 - Obras e Instalações - 70.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto a seguir:

20 - Executivo

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto

20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.13.01.00.00.00.0015 - Obrigações Patronais - INSS - 295.000,00

20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.01.00.00.00.0005 - Material de Consumo - 70.000,00

20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.48.00.00.00.00.00015 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 9.000,00

20.11.12.365.0006.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.0000 - 100.000,00

20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.01.00.00.00.00015 - Equipamentos e Material Permanente - 46.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL